



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

---

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS

### EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021

Em obediência à Constituição Federal, à Constituição do Estado do Paraná, à Lei Orgânica do Município de Palmital, e a Instrução Normativa n.º 169/2021 de 08/12/2021 – TCEPR, temos a honra de encaminhar à Vossa Excelência, para que seja submetida a este Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, a Prestação de Contas do Município de Palmital, do exercício financeiro de 2021.

O presente relatório, que analisa os principais aspectos da gestão econômico financeira deste Município, vai acompanhada da documentação exigida na legislação específica, especialmente a Instrução Normativa 169/2021 – TCEPR, assim como das informações encaminhadas mensalmente via SIM-AM – Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal.

Os resultados constantes nos documentos e informações acima mencionadas, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico financeira do Município que, de modo geral, reflete sua gestão e ação administrativa.

A execução orçamentária esteve em consonância com os dispositivos da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 (Que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro Para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal), e da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, como pode ser observado nas peças e informações que compõem a presente Prestação de Contas.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal n.º 1.164 de 11 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 12 de novembro de 2020, edição n.º 2139, páginas 137 e 138, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2021, estimando a Receita em R\$ 53.449.350,00 (cinquenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) e fixando a Despesa em igual importância, ficando caracterizado, portanto, o perfeito equilíbrio entre receitas e despesa, assim distribuídos:

I - R\$ 43.449.350,00 (quarenta e três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta reais) do Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, e aos Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos;

II - R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) do Orçamento da Seguridade Social do Município que compreende a Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Por se tratar de Relatório Circunstanciado especificamente elaborado para o Executivo Municipal (Prefeitura), os dados que serão colocados adiante demonstrarão Receitas e Despesas somente da Prefeitura e na despesa constarão os valores repassados ao legislativo através de transferência financeira.

### RECEITA

Comparativo entre a Receita Fixada na Lei Orçamentária Anual e efetivamente realizada no exercício sob análise, estão colocadas na Tabela seguinte.

Observa-se que os dados são colocados por Categoria Econômica, da mesma forma que consta do Anexo 1 do Balanço da Lei Federal n.º 4.320/64.

Os valores referem-se somente à arrecadação do Executivo Municipal – Prefeitura, não abrangendo as receitas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

<b>RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2021</b>			
<b>RECEITA POR CATEGORIA</b>	<b>Previsto</b>	<b>Arrecadado</b>	<b>%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	5.105.400,00	4.537.565,91	88,88%
Receitas de Contribuições	401.600,00	428.913,81	106,80%
Receita Patrimonial	79.650,00	283.926,65	356,47%
Receita Agropecuária	30.000,00	22.230,62	74,10%
Receita Industrial	1.000,00	-	0,00%
Receita de Serviços	85.000,00	91.392,12	107,52%
Transferências Correntes	36.070.700,00	42.443.341,53	117,67%
Outras Receitas Correntes	86.000,00	186.981,75	217,42%
Operações de Créditos	1.400.000,00	1.304.879,42	93,21%
Alienação de Bens	50.000,00	278.600,00	557,20%
Transferências de Capital	140.000,00	2.743.371,24	1959,55%
<b>TOTAIS</b>	<b>43.449.350,00</b>	<b>52.321.203,05</b>	<b>120,42%</b>

Observa-se que as receitas arrecadadas estiveram superiores à meta fiscal prevista no orçamento do Município. Por se tratar de exercício financeiro afetado ainda pela pandemia COVID-19, estimou-se, na elaboração do orçamento, que as receitas ainda sofreriam influência da recessão econômica derivada da mesma, no entanto, para surpresa geral, a arrecadação mostrou-se positiva, em partes em função da inflação crescente e também da retomada das atividades econômicas, paralisadas desde 2020.

## DESPESA

A Despesa havia sido fixada em igual valor das receitas, e, o demonstrativo entre a despesa fixada e a realizada, está colocada no quadro seguinte:

<b>DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA - 2021</b>			
<b>DESPESA POR CATEGORIA</b>	<b>Previsto</b>	<b>SOMA</b>	<b>%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	20.869.300,00	20.211.189,12	96,85%
Juros e Encargos da Dívida	290.000,00	443.446,44	152,91%
Outras Despesas Correntes	15.467.650,00	18.956.643,88	122,56%
Investimentos	3.280.400,00	3.180.721,79	96,96%
Amortização da Dívida	1.580.000,00	1.852.168,53	117,23%
Reserva de Contingência	10.000,00	0,00	0,00%
Transferência Câmara Municipal	1.952.000,00	1.594.732,51	81,70%
<b>TOTAIS</b>	<b>43.449.350,00</b>	<b>46.238.902,27</b>	<b>106,42%</b>



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Observa-se que as despesas realizadas no exercício estiveram em consonância com as receitas arrecadadas, gerando assim um superávit financeiro bastante significativo, em várias fontes de recurso, cabendo destaque para a fonte 000 – Recursos Ordinários Livres, cujo superávit foi de R\$ 4.254.090,06, e para as fontes vinculadas à Educação e Saúde, entre outras.

Nas despesas, destaque para as Despesas de Capital, Investimentos e Amortização da Dívida respectivamente no valor de R\$ 3.180.721,79 e 1.852.168,53

## II – COMPATIBILIDADE ENTRE OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

No exercício financeiro de 2021, estava vigente a Lei Municipal n.º 1.086 de 28 de dezembro de 2017 que dispôs sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Palmital para o quadriênio 2018/2021, sendo este o último ano do quadriênio de vigência desta PPA.

Ainda, esteve vigente também, completando os Instrumentos Orçamentários, a Lei Municipal n.º 1.158 de 24 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 25 de junho de 2020, edição 2038, páginas 171 a 174, que dispôs sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento Programa do Município para o Exercício Financeiro de 2021.

A Lei Orçamentária Anual, já citada anteriormente, foi elaborada em consonância com os programas e ações do Plano Plurianual e com o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Cada ação do Plano Plurianual com previsão para execução em 2021, foi convertida em projeto, atividade ou operação especial, conforme o caso, dentro do Orçamento do Município, e, dentro das possibilidades, foram executadas no transcorrer do exercício.

Relatório denominado Demonstrativo das Ações – Previsto/Realizado, demonstra, para cada ano, o valor previsto e realizado através da execução orçamentária de cada ação do Plano Plurianual, e, está disponível no Portal



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

da Transparência do Município no seguinte endereço:

<http://palmitalpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/demonstrativoDasAcoesPrevistoRealizado?formulario.exercicio=2021&formulario.codEntidade=38>

Em análise realizada neste documento, fica demonstrado, em primeiro lugar a compatibilidade entre os instrumentos orçamentários (PPA, LDO e LOA), e segundo, que a imensa maioria destas ações, com seus indicadores, foi efetivamente, em algum momento da vigência do Plano, executada.

### III – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

As receitas base de cálculo, das quais pelo menos 25% deverão ser aplicadas em MDE, conforme disposto no art. 212 e 212-A da Constituição Federal, estão colocadas na tabela seguinte:

#### RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADAS À EDUCAÇÃO

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até 31/12/2021
<b>Impostos (I)</b>	<b>3.763.000,00</b>	<b>4.146.112,65</b>
IPTU	600.000,00	616.228,81
IRRF	850.000,00	828.550,81
ITBI	1.090.000,00	1.273.701,28
ISS	800.000,00	887.568,47
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos IPTU	368.000,00	461.845,98
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ITBI	12.000,00	18.791,19
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ISS	43.000,00	59.426,11
<b>Transferências da União (II)</b>	<b>20.705.000,00</b>	<b>21.984.976,42</b>
Cota Parte do FPM	20.205.000,00	21.396.070,44
Cota parte do ITR	500.000,00	588.905,98
<b>Transferências do Estado (III)</b>	<b>12.770.000,00</b>	<b>13.279.315,90</b>
Cota Parte do ICMS	11.220.000,00	11.669.229,79
Cota Parte do IPVA	1.400.000,00	1.435.317,05
Cota Parte IPI-Exportação	150.000,00	174.769,06
<b>Total das Receitas (I + II + III)</b>	<b>37.238.000,00</b>	<b>39.410.404,97</b>



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A tabela demonstra que pelo menos 25% de R\$ 39.410.404,97 deverão ser as despesas para apuração do Limite Mínimo Constitucional, equivalente a R\$ 9.852.601,24.

Outras receitas ainda, vinculadas à Educação, deverão ser aplicadas integralmente em MDE, são aquelas constates da Tabela colocada adiante.

## RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA EDUCAÇÃO

<b>Receitas</b>	<b>Previsão Atualizada 2021</b>	<b>Receita Realizada até 31/12/2021</b>
<b>UNIÃO (I)</b>	<b>867.700,00</b>	<b>1.090.180,88</b>
Transferência do Salário-Educação	520.000,00	513.518,42
Transferência Direta - PDDE	3.000,00	0,00
Transferência Direta - PNAE	159.100,00	160.157,80
Transferência Direta - PNATE	180.000,00	257.027,84
Outras Transferências do FNDE - Creche	3.000,00	149.381,60
Aplicação Financeira de Recursos do FNDE	2.600,00	10.095,22
<b>ESTADO (II)</b>	<b>753.700,00</b>	<b>495.824,86</b>
Convênio 387/2020 - Van Educação	161.500,00	161.500,00
Transferência PETE - Transporte Escolar	592.200,00	334.324,86
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>26.867,59</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	2.000,00	26.867,59
<b>Total das Receitas (I + II + III)</b>	<b>1.623.400,00</b>	<b>1.612.873,33</b>

Esses recursos, como já colocados anteriormente, são vinculados a despesas com MDE. Existindo eventuais sobras ao final do exercício, poderão ser objeto de reprogramação para o seguinte e inclusão no orçamento através de créditos adicionais suplementares.

A tabela colocada a seguir indica o cálculo para atendimento do percentual mínimo de 25%. Os dados foram extraídos do Anexo 8 da LRF, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE,



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS

Especificação	Valor
Receita de Impostos (I)	4.146.112,65
Transferências da União (II)	21.984.976,42
Transferências do Estado (III)	13.279.315,90
<b>TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo</b>	<b>39.410.404,97</b>
Mínimo 25% das Receitas Próprias	9.852.601,24
Valor Aplicado no Período	9.757.095,29
Percentual Aplicado	24,76%
<b>Limite Cumprido a Menor</b>	<b>-95.505,95</b>

O Município atingiu, em 2021 o percentual de 24,76% em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, percentual este que representa um valor aplicado de R\$ 9.757.095,29, ante um valor mínimo exigido de R\$ 9.852.601,24. A diferença aplicada a menor foi de R\$ 95.505,95.

A Secretaria Municipal de Educação do Município sempre teve plena consciência de que no exercício financeiro de 2021, haveria dificuldade de atingir a aplicação mínima em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino de 25% conforme disposto no Art. 212 e 212-A da Constituição Federal, isto porque, as aulas presenciais, com utilização concomitante do transporte escolar iniciaram somente em **02/08/2021**, ainda de forma escalonada, para que não houvesse aglomeração no transporte escolar, nas salas de aula e também nas escolas, tudo em função da pandemia COVID-19.

Ainda, as creches não funcionaram durante todo ano letivo de 2021, tendo retornado suas atividades somente em 2022, razão pela qual não foi necessário disponibilizar o transporte escolar para estes alunos e, os estabelecimentos também não tiveram despesa de manutenção como água, luz e material de limpeza, por exemplo.

Em 27 de abril de 2022, foi promulgada a Emenda Constitucional n.º 119, que dispôs o seguinte: *Em decorrência do estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19, os Estados, o Distrito Federal, os*



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

*Municípios e os agentes públicos desses entes federados não poderão ser responsabilizados administrativa, civil ou criminalmente pelo descumprimento, exclusivamente nos exercícios financeiros de 2020 e 2021, do disposto no caput do art. 212 da Constituição Federal.*

Embora não atingido o percentual mínimo, o Município encontra-se regular, desde que, os valores não aplicados em 2021 sejam investidos nos exercícios seguintes.

## IV – DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE –

### ASPS

As receitas base de cálculo, das quais pelo menos 15% deverão ser aplicadas em ASPS, conforme disposto no art. 7º da Lei Complementar 141/2012, estão colocadas na tabela seguinte:

### RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS VINCULADAS À SAÚDE

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até 31/12/2021
<b>Impostos (I)</b>	<b>3.763.000,00</b>	<b>4.146.112,65</b>
IPTU	600.000,00	616.228,81
IRRF	850.000,00	828.550,81
ITBI	1.090.000,00	1.273.701,28
ISS	800.000,00	887.568,47
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos IPTU	368.000,00	461.845,98
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ITBI	12.000,00	18.791,19
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa e O. Encargos ISS	43.000,00	59.426,11
<b>Transferências da União (II)</b>	<b>19.265.000,00</b>	<b>20.353.426,65</b>
Cota Parte do FPM	18.705.000,00	19.764.520,67
Cota parte do ITR	500.000,00	588.905,98
Lei Complementar 87/96 - Lei Kandir	60.000,00	0,00
<b>Transferências do Estado (III)</b>	<b>12.770.000,00</b>	<b>13.279.315,90</b>
Cota Parte do ICMS	11.220.000,00	11.669.229,79
Cota Parte do IPVA	1.400.000,00	1.435.317,05
Cota Parte IPI-Exportação	150.000,00	174.769,06
<b>Total das Receitas (I + II + III)</b>	<b>35.798.000,00</b>	<b>37.778.852,20</b>





# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A tabela demonstra que pelo menos 15% de R\$ 37.778.855,20 deverão ser as despesas para apuração do Limite Mínimo Constitucional, equivalente a R\$ 5.666.828,28.

Outras receitas ainda, vinculadas à Saúde, deverão ser aplicadas integralmente em ASPS, são aquelas constantes da Tabela colocada adiante:

## RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS

Receitas	Previsão Atualizada 2021	Receita Realizada até31/12/2021
<b>UNIÃO (I)</b>	<b>4.420.477,42</b>	<b>3.922.681,80</b>
Receita de Prestação de Serviços (SAI/SIH)	80.000,00	91.286,13
Atenção Básica	2.934.438,71	2.283.116,69
Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.526,45
Vigilância em Saúde	107.600,00	112.124,62
Assistência Farmacêutica	24.000,00	24.000,00
Gestão do SUS	0,00	37.189,20
Emendas Parlamentares Individuais	500.000,00	600.000,00
Covid-19	773.438,71	773.438,71
<b>ESTADO (II)</b>	<b>357.801,77</b>	<b>477.363,75</b>
APSUS	240.000,00	253.854,00
VIGIASUS - CUSTEIO E CAPITAL	75.000,00	0,00
IOAF	20.000,00	12.000,00
Transferência Estado - COVID-19	22.801,77	22.801,77
Transferência Estado - Provigia Pr	0,00	68.707,98
Transf. Estado Equipamentos RES 931/2021	0,00	120.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS DO SUS (III)</b>	<b>13.050,00</b>	<b>24.200,28</b>
Remuneração de Depósitos Bancários	13.050,00	24.200,28
<b>Total das Receitas (I + II + III)</b>	<b>4.791.329,19</b>	<b>4.424.245,83</b>

Esses recursos, como já colocados anteriormente, são vinculados a despesas com ASPS. Existindo eventuais sobras ao final do exercício, poderão ser objeto de reprogramação para o seguinte e inclusão no orçamento através de créditos adicionais suplementares.



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

A tabela colocada a seguir indica o cálculo para atendimento do percentual mínimo de 15%. Os dados foram extraídos do Anexo 12 da LRF, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – Demonstrativo das Receitas e Despesas Com Ações e Serviços Públicos de Saúde,

## CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS

<b>Especificação</b>	<b>Valor</b>
Receita de Impostos (I)	4.146.112,65
Transferências da União (II)	20.353.426,65
Transferências do Estado (III)	13.279.315,90
<b>TOTAL DAS RECEITAS - Base de Cálculo</b>	<b>37.778.855,20</b>
Mínimo 15% das Receitas Próprias	5.666.828,28
Valor Aplicado no Período	6.022.790,97
Percentual Aplicado	15,94%
<b>Limite Cumprido a Maior</b>	<b>355.962,69</b>

Comprova-se que o município aplicou no exercício financeiro de 2021 15,94% em ações e serviços públicos de saúde, inclusive aplicando recursos livres no valor de R\$ 355.962,69.

## IV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, queremos salientar, que tendo a despesa alcançado a cifra de R\$ 46.238.902,27, já incluídas as despesas da Câmara Municipal, foi alocada para atender as necessidades mais urgentes da população.

Pela ordem, destacamos as despesas efetuadas com investimentos, no valor de R\$ 3.180.721,79, sendo Obras e Instalações – R\$ 1.342.535,47, Equipamentos e Material Permanente – R\$ 1.273.127,22 e Aquisição de Imóveis – R\$ 565.058,80.

Todas as Dívidas oriundas de Parcelamentos com o RPPS, de Operações de Crédito e Precatórios, foram pagas rigorosamente em dia, perfazendo



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

---

um montante de R\$ 443.446,44 de juros e encargos moratórios, e R\$ 1.852.168,53 referente a amortização do principal.

O Município encontra-se ainda dentro dos limites de despesas com pessoal, comprometendo apenas 43,49% da Receita Corrente Líquida. Está ainda dentro dos limites da Dívida Consolidada, de R\$ 17.284.776,20 que representa um percentual de 36,47% da Receita Corrente Líquida e a Dívida Consolidada Líquida representa 17,82% da mesma RCL, cujo valor, já deduzido as transferências de Emendas Parlamentares Individuais é de R\$ 47.394.352,39.

Concluindo, diríamos que a presente Prestação de Contas foi elaborada de acordo com as normas legais vigentes e dentro das exigências da Instrução Normativa 169/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Palmital 01 de março de 2022.

---

**Valdenei de Souza**

Prefeito Municipal

---

**Antonio Simiano – Contador**

CRCPr. 024.431/O-0